CMAS
CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução 007/2023

Aprova Emenda Parlamentar nº 202314070011 de autoria do deputado Odair Cunha destinado ao município de Serrania - MG

O Plenário do CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 11 de maio de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 920 de 8/09/1997.

Resolve:

Artº. 01 – Deliberar favorável pela aprovação do uso da Emenda Parlamentar Nº 202314070011, do parlamentar Odair Cunha. Emenda individual impositiva, aprovada no Orçamento Geral da União de 2023, Ação 219 G, para estruturação da rede de serviços do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, no valor de R$ 85.000,00, conforme programação Nº 316690720230002; Emenda Nº 2023140700011.

Artº. 02 – Este Conselho delibera em sua unanimidade através dos seu membros em reunião extraordinária realizada em 11 de maio de 2023.

Revogam-se as disposições em contrário.

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Serrania, 11 de maio de 2023

Presidente do CMAS

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 11 / 05 / 2023